



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

DECRETO Nº 82, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SEGUNDA CHAMADA DAS PROVAS PRÁTICAS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 PARA O CARGO DE MOTORISTA.”

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final da segunda chamada das provas práticas do Concurso Público nº 01/2025, especificamente para o cargo de Motorista, após decorrido o prazo final de recurso, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2025, de 25 de junho de 2025, e demais atos complementares.

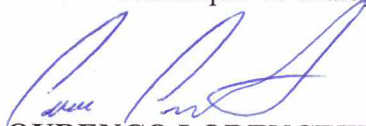
§ 1º - Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação final.

§ 2º - Os candidatos aprovados e classificados deverão acompanhar, por meio do Órgão Oficial do Município, as convocações para nomeação, observadas as necessidades e a conveniência da Administração.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as disposições relativas ao prazo de validade do Concurso Público nº 01/2025, conforme estabelecido no Decreto de homologação nº 51/2025 e no Edital de Abertura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 03 de Março de 2026.


LOURENÇO LORENCETI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.


FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA
Encarregada de Contratos e Convênios